

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 169/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instituir no Município de Lindóia o Programa "Fiscaliza Cidadão" - destinado a incentivar a colaboração da população na fiscalização de: Infrações Ambientais, como queimadas e descarte irregular de resíduos; Maus-Tratos a Animais e poluição sonora.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo principal ampliar a participação popular na defesa do interesse coletivo, permitindo que o cidadão colabore ativamente na fiscalização de infrações que afetam o meio ambiente, a proteção animal e o sossego público.

A iniciativa não gera custos ao Executivo Municipal, uma vez que a premiação será custeada exclusivamente com parte do valor das multas efetivamente arrecadadas.

Trata-se de medida que fortalece a cidadania, amplia a efetividade das normas municipais e contribui para uma cidade mais sustentável, justa e consciente.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.



Ednelson Batista Domingues
Vereador



Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora